



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 22/2025

Senhor Presidente,

Venho por meio desta apresentar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** com o objetivo de expressar minha admiração e ressaltar o mérito da Loja **Patyle**, em razão da comemoração de seus 12 anos de fundação, a serem celebrados no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Considerando que a Loja **Patyle** foi fundada com o propósito de oferecer moda e estilo com qualidade e dedicação, tendo à frente as empresárias **Patrícia Monteiro** e **Leandra Rodrigues**, que conduzem a empresa com profissionalismo e visão inovadora;

Considerando que a loja evoluiu significativamente desde o final de 2013, acompanhando as mudanças do mercado e investindo na qualificação de sua equipe, garantindo um atendimento diferenciado e produtos que atendem às necessidades dos clientes em todo o território nacional;

Considerando que, buscando ampliar sua atuação no segmento da moda, em 2023, as empresárias inauguraram, em parceria com Valéria Marcussi, a **Patyle Kids**, uma extensão da loja voltada para o público infantil, reforçando o compromisso com a moda e estilo desde cedo;

Considerando enfim que a Loja **Patyle** se destaca pelo trabalho em equipe, pelo atendimento de excelência tanto presencialmente quanto por meios digitais, pelo compromisso com a qualidade e pelas constantes inovações, incluindo a transmissão de *lives*, lançamentos de coleções e promoções especiais, consolidando seu nome como referência em moda para Bebedouro e região;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** com o objetivo de parabenizar as empresárias **Patrícia Monteiro** e **Leandra Rodrigues**, pelo sucesso e aniversário da **Patyle**, seus colaboradores e clientes, desejando que o sucesso alcançado nestes 12 anos se multiplique ainda mais nos próximos anos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de fevereiro de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR – PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z562M133938R783T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z562-M133-938R-783T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50679/2025 - 12/02/2025 - 10:40 - Z562-M133-938R-783T